ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR CENTRAL DE TI DO IFC DE 2015

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, às nove horas iniciou-se a reunião extraordinária do Comitê Gestor Central de Tecnologia da Informação, com a presença dos seguintes membros: Vander Vigolo, Diretor de Tecnologia da Informação (Presidente); Renato de Souza Muniz, Técnico em Tecnologia da Informação da Reitoria; Marcio Marcelo Piffer, Professor no câmpus São Francisco do Sul; Adenilson Trindade, Técnico de Tecnologia da Informação do no câmpus Concórdia; Emerson Saldanha, Analista de Tecnologia da Informação no câmpus Blumenau; Carine Calixto Aguena, Analista de TI no câmpus Camboriú; Felipe Volpato, Analista de TI no Campus Luzerna; Juliano Rettore, Técnico de Ti no câmpus Fraiburgo; Andressa Thś Schingel, Psicóloga no câmpus Ibirama; Clécio Luciano Andrade, analista de TI no câmpus São Bento do Sul; Fabiano Francisco Maciel Guimarães, Analista de TI no campus Rio do Sul; Gisele Vian Francio, Assistente em Administração no câmpus Luzerna; João Carlos Cichaczewski, Analista de TI na Reitoria; Roni Francisco Pichetti, Assistente em Administração na Reitoria; Rosangela Ferreira, Técnica em Assuntos Educacionais na Reitoria; Clóvis Cristiano Brignoli, Técnico em TI no câmpus Rio do Sul; Elisabete Cristina Pereira Eches, Pedagoga na Reitoria, Jean Abílio Silva, Pisicologo na Reitoria. O presidente iniciou a reunião dando boas vindas a todos e após continuou a reunião com o único item de pauta : **Fluxo de Contratação de TI**: O presidente iniciou a reunião falando a respeito da necessidade de adequações dos processos de aquisição a nova IN 04/2014 e também do documento gerado pelo grupo responsável pela definição do fluxo de contratação de TI do Instituto Federal Catarinense. Em seguinte o presidente fez a apresentação do documento, realizando a leitura deste documento. Durante a apresentação é elencada sugestão apresentada pela PROAD a respeito dos requisitantes (setores responsáveis pelo preenchimento do Documento de Oficialização de Demanda), sendo para câmpus DDE e DAP, e para a reitoria todas as Pró-Reitorias e Diretorias sistêmicas. Em relação aos itens de compra conjunta é necessário compor um grupo formado por um integrante de TI de cada câmpus, no qual irão realizar todas as especificações técnicas dos itens de TI elencados para compra conjunta. Gisele comenta a respeito da experiência adquirida no processo de compras permanentes gerida pelo câmpus Luzerna, onde o cumprimento dos prazo são fundamentais para o andamento do processo licitatório. Gisele ainda comenta da necessidade de haver somente um único processo de compras para um determinado item de compra conjunta, não havendo possibilidade de haver compras paralelas. Como sugestão foi elencado a necessidade de anexar ao documento informações referente ao cronograma (datas e prazos) e também referente a compra conjuntas. Adenilson comenta a respeito de constar neste documento também a necessidade do CGCTI atender a demandas emergenciais que possam vir a ocorrer. Gisele solicita que no momento que este documento for aprovado, que seja convidado os DAP's e setor de compra para uma explicação a respeito deste fluxo e todo o processo de compra de soluções de TI. Foi levantado a possibilidade de em um processo de compra conjunta ser inserido um item específico de uma unidade do IFC, onde este item não faz parte de uma compra conjunta, sendo este item de total responsabilidade do câmpus que esta solicitando. Adenilson coloca que é muito importante a sintonia entre os grupos de trabalhos e o DAP no processo de compra, e deixa como sugestão que a coordenação do grupo de trabalho seja o mesmo do câmpus que vai executar o processo. Ao final da reunião o presidente comunicou das alterações necessárias para o documento, o envio deste para a leitura de todos os membros para possíveis sugestões. Com relação a capacitação será realizada uma reunião com a PROAD para formalizar uma conversa de apresentação do fluxo e também sobre o calendário de compras de TI. O presidente comenta a respeito das datas de envio do documento de revisão do PDTI no qual esta atrasado, devido a data proposta pelo Gabinete (hoje), onde estava prevista pelo CGCTI o encaminhamento deste documento para o mês de fevereiro. Para finalizar foi então esclarecido que o documento gerado será apresentado na próxima reunião do CODIR para aprovação. Nada mais havendo para tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião e eu, Vander Vigolo, na condição de presidente, redigi esta ata que será assinada por mim, publicada na página Web do Instituto e enviada por e-mail aos demais membros.

Vander Vigolo,
Diretor de Tecnologia da Informação do Instituto Federal Catarinense.

Vander Vigolo
Vander Vigolo
Diretor de Tecnologia da Informação
Portaria nº 2.303, de 03/09/2014
D.O.U. de 04/09/2014